



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06030000056/19	23/04/2019 14:05:18	NUCLEO ITURAMA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00342098-1 / LEONARDO HENRIQUE MENGATTO E CIA LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 22.256.411/0001-85	
2.3 Endereço: AVENIDA RIO DE JAINEIRO, 96	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ITURAMA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.200-000
2.8 Telefone(s): (34) 9214-4734	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00342098-1 / LEONARDO HENRIQUE MENGATTO E CIA LTDA	3.2 CPF/CNPJ: 22.256.411/0001-85	
3.3 Endereço: AVENIDA RIO DE JAINEIRO, 96	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ITURAMA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.200-000
3.8 Telefone(s): (34) 9214-4734	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Parafuso Denominada H 7	4.2 Área Total (ha): 53,4908		
4.3 Município/Distrito: SAO FRANCISCO DE SALES	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 16.957	Livro: 02	Folha: 01	Comarca: ITAPAGIPE
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:	
	Y(7):	Fuso:	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 4,51% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				3,9213
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		50,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		50,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	626.870	7.825.000
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Utilização para plantio de Seringueira.			4,6876
Total				4,6876
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		10,00	M3	
LENHA FLORESTA PLANTADA		20,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade de conservação baixa.
5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PROCESSO: 06030000056/19
PROPRIETÁRIO: LEONARDO HENRIQUE MEGATTO e CIA LTDA - ME
MUNICÍPIO: São Francisco de Sales - MG.
IMÓVEL: Fazenda Parafuso – lugar denom. “Faz. H-7”
MATRÍCULA: 16.957 - SRI - Itapagipe.
ÁREA TOTAL: 53,4908 hectares
COORDENADAS UTM: 22 K X = 626.870 Y = 7.825.000

PARECER TÉCNICO

1- Caracterização do Empreendimento:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Corte Isolado de Árvores em área de pastagem no interior da propriedade, denominada Fazenda Parafuso – lugar denom. “Faz. H-7”, localizada no município de São Francisco de Sales/MG. Em Vistoria ao local dia 25/06/19, ficou constatado que a propriedade está localizada dentro dos limites do Bioma Cerrado e na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, Microbacia do Ribeirão Parafuso, possui uma área total de 53,4908 ha. Foi apresentado o Registro no CAR deste imóvel, o qual se encontra anexo ao processo em tela. A área descrita está inserida dentro dos limites do Bioma Cerrado. A fitofisionomia predominante caracteriza-se por Cerrado. O solo é classificado como latossolo vermelho distrófico, com topografia plana, variando entre 1 a 2%. O plano de utilização pretendida será para utilização desta área em ampliação às áreas de lavoura de Seringueira da propriedade. De acordo com o ZEE Prioridade de Conservação da propriedade é definida como sendo Baixa. A vulnerabilidade natural enquadra-se na categoria baixa, visto ser uma área com grande aptidão para agricultura. As espécies solicitadas e identificadas por ocasião da vistoria ao local para exploração são as seguintes: 20 árvores de Pau terra e 30 árvores de Eucalipto (plantada), sendo um total solicitado de 50 árvores, conforme relação de árvores apresentada anexa ao processo.

2- Da Reserva Florestal Legal:

A área de Reserva Legal no interior da propriedade com 11,10 hectares, encontra-se averbada junto a matrícula sob o nº Av-1-16.957 e demarcada em mapa planimétrico, anexo ao processo. Haverá a solicitação da averbação de 04,03 ha de APP nativa como Reserva Legal em complementação a existente.

3- Apresentação do C.A.R.:

Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR da propriedade denominada Fazenda Parafuso, matrícula nº 16.957, sendo Recibo do CAR Nacional - nº MG-3161304-94B5.35A9.C093.402B.BC05.6722.8BA1.3150. Sendo assim, dentro dos limites máximos de conferência do CAR permitidos pelo sistema neste momento, consideramos de Acordo com o mínimo aceitável, os mencionados Recibos.

4- Conclusão:

Portanto, somos pelo DEFERIMENTO da Supressão de 50 (cinquenta) árvores sendo 20 Pau Terra (nativa) e 30 Eucalipto (plantada), todas isoladas em área de aproximadamente 04,6876 ha de pastagem, de acordo com vistoria 'in loco' e relação de árvores apresentada anexa ao processo. Fica indeferido o corte das árvores não identificadas neste laudo, sem autorização do Órgão competente.

Fica sugerido o tempo de 24 meses para o DAIA.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 10,00 m³ de lenha nativa e 20 m³ de lenha de floresta plantada. O uso do material lenhoso será para consumo próprio.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EDNO CESAR DA SILVEIRA - MASP: 1020793-4

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 25 de junho de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER